

## **PORTARIAS Nº 19**

*de 20 de fevereiro de 2019*

### **Dispõe sobre o restabelecimento de servidora do Poder Legislativo.**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, considerando a r. decisão de fls. 22/25, na Ação de Obrigaçāo de Fazer/Não Fazer, com trâmite pela 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Jardim-MS, processo n. 0800067-87.2017.8.12.0013, a qual determinou-se o restabelecimento do contrato de trabalho da servidora Norma Raquel Stragliotto ao cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DAS 002, Resolve:*

#### **Art. 1º.**

*Restabelecer a Dra. NORMA RAQUEL STRAGLIOTTO, lotada no cargo de Assessor Jurídico, símbolo DAS 002, a partir desta data.*

**Art. 2º.** *Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Jardim, em 20 de fevereiro de 2017.*

*VER. FERNANDO VALÉRIO RAMOS Presidente do Poder  
Legislativo*

*VER<sup>a</sup>. ROSINEIDE MACIEL DA SILVA  
1<sup>a</sup> Secretária.*

---

*Portarias Nº 19/2019 - 20 de fevereiro de 2019*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*